



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
9º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
(5º Regimento de Artilharia de Montada/1908)
GRUPO MAJOR CANTUÁRIA**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO NUP: 64545.006374/2022-88

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção da máquina de bioquímica.

De acordo com o disposto no Artº 72, da Lei Nº 14.133 de 1 de Abril de 2021 e o Inciso VIII, do Artº 5 da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de Julho de 2021, **AUTORIZO**, a abertura do processo de Dispensa Eletrônica nº 25/2022, do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, para Contratação de serviço de manutenção da máquina de bioquímica. Cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas ao DIEx 271 – Seção de Saúde, de 08 de setembro 22.

Nioaque, MS, 08 de setembro de 2022.

ANDRÉ MENDES PEREIRA DE PAULA - TC
Ordenador de Despesas do 9º GAC

O documento original e assinado, encontra-se arquivado na Conformidade do 9º Grupo de Artilharia de Campanha, nos autos do processo licitatório por Dispensa Eletrônica 23/2022 (Devido a dispensa 23/2022 ter dado Deserto).